



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES**  
**GABINETE DA PREFEITA**

PROTOCOLO Nº 7454/2024  
FOLHAS Nº \_\_\_\_\_ LIVRO Nº \_\_\_\_\_  
RECEBIDO EM 04.12.2024

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

<b>Secretaria/Setor Requisitante:</b> Gabinete da Prefeita		
ENCARREGADO		
<b>Responsável pela Demanda:</b> Naissi Carvalho Ferreira	<b>Portaria: nº</b> 7977	<b>Tel.</b> (27) 997386673
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:gabinetedoprefeito@saodomingosdonorte.es.gov.br">gabinetedoprefeito@saodomingosdonorte.es.gov.br</a>	<b>Categoria do objeto:</b>	
<p><b>1. Objeto:</b> Contratação de empresa para prestação de serviço operacional com seguranças para o evento que acontecerá no dia 31/12/2024 em comemoração ao Ano Novo deste município.</p> <p><b>Justificativa/Aplicabilidade da Necessidade:</b> A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços operacionais com seguranças no evento de comemoração do Ano Novo, no dia 31 de dezembro de 2024, justifica-se pela necessidade de garantir a segurança e a tranquilidade dos participantes, bem como a preservação da ordem pública durante a realização das festividades.</p> <p>O evento terá ampla participação da comunidade local e de visitantes, o que implica em um grande fluxo de pessoas, demandando medidas de segurança eficazes para minimizar riscos de incidentes, como tumultos, furtos ou quaisquer outras situações que possam comprometer a integridade física dos presentes.</p> <p>A presença de seguranças profissionais também é indispensável para o apoio no controle de acessos, monitoramento de áreas estratégicas e intervenção em possíveis emergências, além de colaborar diretamente com os órgãos de segurança pública no desempenho de suas funções.</p> <p>Portanto, a contratação desses serviços é imprescindível para assegurar que o evento seja realizado de forma organizada e segura, atendendo aos padrões exigidos para eventos de grande porte e promovendo um ambiente confortável e acolhedor para todos os participantes. Essa medida também reforça o compromisso da gestão municipal em oferecer eventos de qualidade, com infraestrutura adequada e condições que valorizem a celebração coletiva.</p>		
<b>2. Forma de Contratação Sugerida:</b> Dispensa de Licitação		
<b>3. Descrição dos Itens:</b> Conforme Termo de Referência		

**4. Estimativa do valor da contratação:**  
R\$5.000,00(cinco mil)

**6. Observações gerais:**

**6.1 Prazo de Entrega/Execução:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES**  
**GABINETE DA PREFEITA**

Os serviços operacionais deverão estar disponíveis no local do evento com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência ao seu início. O evento será realizado na Rua Thereza Fiorenti, no Centro de São Domingos do Norte, com início programado para as 19h30.

**6.2. Local e Horário da Execução do Serviço:**

Rua Thereza Fiorenti, no Centro de São Domingos do Norte, com início programado para as 19h30.

**6.3. Prazo para pagamento:**

O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias corridos da data do recebimento definitivo, com base nas notas fiscais devidamente conferidas e aprovadas pelo Fiscal do Contrato.

**6.4. Indicação dos Membros da Equipe de Fiscalização da Contratação:**

Fiscalização do Contrato será feita pela Técnica Administrativa deste Gabinete, Sra. Roziléia Pereira Bonezi.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminha-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

São Domingos do Norte/ES, 03 de dezembro de 2024.

**Naissi Carvalho Ferreira**  
**Chefe de Gabinete**  
**Portaria nº 7977/2021**



03  
A

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa contratação de empresa para prestação de serviço operacional com seguranças para o evento que acontecerá no dia 31/12/2024 em comemoração ao Ano Novo deste município.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços operacionais com seguranças é indispensável para atender às demandas do evento de comemoração ao Ano Novo, que acontecerá no dia 31 de dezembro de 2024, na Rua Thereza Fiorenti, Centro de São Domingos do Norte. Dada a previsão de grande público, é imprescindível garantir a segurança e o bem-estar dos participantes, além de proteger o patrimônio público e privado no entorno do local.

A presença de seguranças capacitados é fundamental para organizar o fluxo de pessoas, controlar os acessos ao evento e monitorar áreas estratégicas, prevenindo incidentes como furtos, tumultos ou situações de risco à integridade física dos presentes. Esses profissionais também desempenham papel crucial no apoio a emergências, colaborando com equipes de socorro e autoridades públicas, além de assegurar que as festividades transcorram de forma tranquila e segura.

Portanto, a contratação dos serviços de segurança atende a uma necessidade operacional essencial e reflete o compromisso da administração municipal em oferecer um evento organizado, seguro e de qualidade para toda a comunidade.

### 2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, tendo em vista este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pela Municipalidade. Porém, está previsto no Plano Estratégico 2024.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### Habilitação Jurídica

Qualquer documento que comprove sua existência jurídica, conforme artigo 66 da Lei Federal nº 14.133/2021, como, por exemplo:

- Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor (o consolidado ou acompanhado de todas as alterações), devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Habilitação Fiscal, Social E Trabalhista

Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Regularidade perante a Fazenda Federal;

Regularidade perante a Fazenda Estadual;

Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao Município da sede do licitante;

Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

Regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);

Todos os documentos neste tópico mencionados deverão ser apresentados na forma prevista na Lei 14.133/2021, essencialmente em seu artigo 68, ou naquelas legislações por ela referenciadas.

#### **4. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO:**

Conforme Termo de Referência

#### **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

As contratações públicas devem ser precedidas de licitação, garantido os princípios reitores da matéria, principalmente os da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência (art. 37, XXI, da CF/88). No entanto, excepcionalmente, o mesmo será realizado através de Dispensa de Licitação com as devidas pesquisas de preço de mercado para a prestação do serviço.

#### **6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

R\$ 5.000,00 (cinco mil)

#### **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta para atender às necessidades de segurança no evento de comemoração ao Ano Novo em São Domingos do Norte consiste na contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços operacionais com profissionais capacitados. Essa medida assegura o planejamento e a execução de ações que garantam a segurança e a ordem pública durante todo o evento, proporcionando tranquilidade aos participantes e organizadores.

A empresa contratada disponibilizará uma equipe de seguranças treinados para atuar de maneira estratégica no controle de acessos, monitoramento de áreas, prevenção de incidentes e resposta a emergências. Além disso, os profissionais estarão no local com



antecedência suficiente para alinhamento com a equipe organizadora e familiarização com o ambiente, garantindo uma atuação coordenada e eficiente.

A solução também contempla a integração das ações de segurança com os demais serviços operacionais do evento, como logística e apoio às equipes de saúde e primeiros socorros. Essa abordagem integrada é essencial para prevenir situações adversas, minimizar riscos e promover uma experiência positiva para o público.

Com essa contratação, a gestão municipal reafirma seu compromisso em oferecer um evento de qualidade, seguro e bem organizado, valorizando a celebração coletiva e a participação da comunidade em um ambiente preparado para receber o público com conforto e segurança.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Não há parcelamento.

## **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços operacionais com seguranças busca garantir a segurança e a tranquilidade dos participantes, promovendo um ambiente acolhedor e protegido para que o público possa aproveitar o evento de comemoração ao Ano Novo sem preocupações. Espera-se, também, a prevenção de incidentes, como tumultos, furtos ou danos ao patrimônio público e privado, por meio de uma atuação profissional e estratégica da equipe contratada.

Outro resultado pretendido é a organização eficiente do fluxo de pessoas, assegurando o controle de acessos e o monitoramento das áreas estratégicas, o que contribuirá para evitar aglomerações e manter a ordem geral durante toda a festividade. Adicionalmente, a presença de seguranças capacitados permitirá uma resposta ágil e eficaz em eventuais emergências, reduzindo possíveis impactos e garantindo o bem-estar dos participantes.

Com essas ações, o evento será realizado com altos padrões de organização e segurança, refletindo o compromisso da administração municipal em proporcionar uma celebração de qualidade, que fortaleça os laços comunitários e enalteça a data comemorativa de forma positiva e marcante.

## **10. PROVIDÊNCIAS PREVIAS AO CONTRATO**

Não há.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não há contratações correlatas ou interdependentes diretamente relacionadas à contratação de apoio operacional por ocasião do Ano Novo/2024.

## **12.IMPACTOS AMBIENTAIS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES  
GABINETE DA PREFEITA

O evento de comemoração ao Ano Novo, previsto para o dia 31 de dezembro de 2024, poderá gerar impactos ambientais relacionados ao descarte de resíduos sólidos, ao consumo de energia e ao aumento de emissões atmosféricas devido ao deslocamento de pessoas e veículos. Esses impactos, embora esperados em eventos de grande porte, demandam atenção e estratégias para minimização.

Entre os principais aspectos ambientais a serem considerados estão a geração de lixo, como embalagens, copos descartáveis e outros resíduos provenientes da alimentação e participação do público. Além disso, o uso de equipamentos de som e iluminação pode contribuir para o consumo elevado de energia, enquanto o aumento no tráfego local pode intensificar as emissões de gases poluentes.

Para mitigar esses impactos, é essencial implementar medidas como o fornecimento de lixeiras de coleta seletiva em pontos estratégicos, a orientação do público quanto ao descarte correto de resíduos, o uso de equipamentos de iluminação e som mais eficientes em termos de consumo energético, e a promoção de alternativas de transporte coletivo ou caronas para reduzir o tráfego de veículos.

Essas ações contribuirão para minimizar os efeitos negativos ao meio ambiente, reforçando o compromisso do município com a sustentabilidade e o bem-estar da comunidade.

### **13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

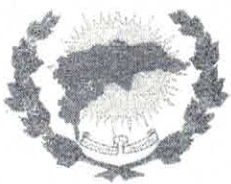
Conclui-se que a contratação de empresa para prestação de serviço de apoio operacional é indispensável para o atendimento das necessidades durante a Festa de Ano Novo. A solução proposta atende aos requisitos técnicos, econômicos e ambientais, garantindo o sucesso e a segurança do evento.

Este estudo técnico preliminar foi elaborado com base na análise das necessidades específicas do evento e visa subsidiar o processo de contratação de forma transparente e eficiente.

São Domingos do Norte/ES, 03 de dezembro de 2024.

---

**Naissi Carvalho Ferreira**  
**Chefe de Gabinete**  
**Pórtaria nº 7977/2021**



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
CNPJ: 36.350.312/0001-72

GABINETE DA PREFEITA

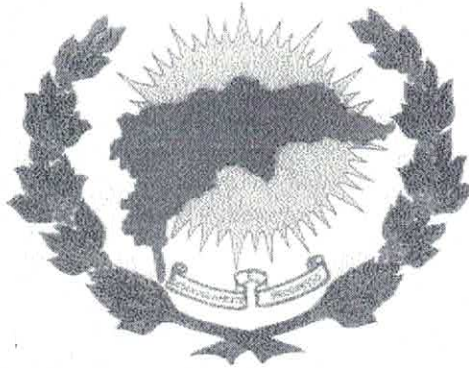
Rodovia Gether Lopes de Farias

Bairro Emilio Callegari, s/n

São Domingos do Norte-ES

CEP 29.745-000

Telefone (027) 3742-0200

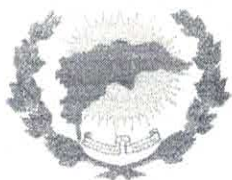


## TERMO DE REFERÊNCIA

Processo de contratação de empresa para prestação de serviço operacional com seguranças para o evento que acontecerá no dia 31/12/2024 em comemoração ao Ano Novo deste município.

SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES, 2024

TERMO DE REFERÊNCIA



## 1. ÓRGÃO REQUISITANTE

1.1 Gabinete da Prefeita (GP)

## 2. OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviço operacional com seguranças para o evento que acontecerá no dia 31/12/2024 em comemoração ao Ano Novo deste município.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	Serviço de apoio operacional com 10 seguranças durante a festividade, incluso transporte, diárias e alimentação.	10

## 3. DA JUSTIFICATIVA

A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços operacionais com seguranças no evento de comemoração do Ano Novo, no dia 31 de dezembro de 2024, justifica-se pela necessidade de garantir a segurança e a tranquilidade dos participantes, bem como a preservação da ordem pública durante a realização das festividades.

O evento terá ampla participação da comunidade local e de visitantes, o que implica em um grande fluxo de pessoas, demandando medidas de segurança eficazes para minimizar riscos de incidentes, como tumultos, furtos ou quaisquer outras situações que possam comprometer a integridade física dos presentes.

A presença de seguranças profissionais também é indispensável para o apoio no controle de acessos, monitoramento de áreas estratégicas e intervenção em possíveis emergências, além de colaborar diretamente com os órgãos de segurança pública no desempenho de suas funções.

Portanto, a contratação desses serviços é imprescindível para assegurar que o evento seja realizado de forma organizada e segura, atendendo aos padrões exigidos para eventos de grande porte e promovendo um ambiente confortável e acolhedor para todos os participantes. Essa medida também reforça o compromisso da gestão municipal em oferecer eventos de qualidade, com infraestrutura adequada e condições que valorizem a celebração coletiva.

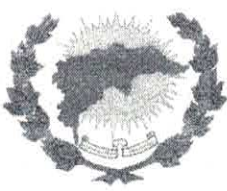
## 4. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços será no dia 31/12/2024, com data prevista para início às 19h30minhrs e sem previsão para o término dos eventos, alterações a critério da CONTRATANTE.

O local da execução do contrato será na Rua Thereza Fiorentini, s/n, Centro de São Domingos do Norte.

Os seguranças deverão estar uniformizados e com todos os seus equipamentos necessários, de forma a proporcionar perfeita qualidade ao serviço prestados.





Os seguranças deverão estar nos locais dos eventos 01 (uma) hora antes do início do horário previsto para seu início, podendo ser alterado para mais ou menos de acordo com a necessidade.

Correrá por conta da Contratada o fornecimento do transporte.

Na eventualidade de ocorrência de qualquer falha na execução dos serviços, a Contratada será notificada para que regularize os mesmos, sob pena de não o fazendo, ser declarada inidônea, sem prejuízo das demais penalidades.

## 5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela contratada em sua proposta, no prazo de 30 (trinta) dias corridos da data do recebimento definitivo, com base nas notas fiscais devidamente conferidas e aprovadas pela CONTRATANTE.

Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de acréscimos de qualquer natureza.

Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades e obrigações.

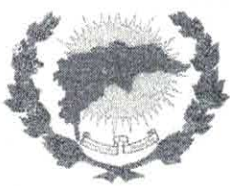
Incluem no preço ajustado na presente contratação todas as despesas verificadas para a execução dos serviços, instalações e fornecimentos contratados, inclusive mão de obra comum, técnica especializada, e de supervisão, utilização de ferramentas e de instrumentos especiais necessários à correta execução dos serviços, instalações e fornecimentos, obrigações tributárias, trabalhistas, prêmio de seguro, acidentes de trabalho, parafiscais, infortunistica, previdenciários, fiscais etc. O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado a prévia conferência pelo fiscal do contrato.

As Notas Fiscais ou documentos que a acompanharem para fins de pagamento que apresentarem incorreções serão devolvidos à CONTRATADA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação dos documentos, considerados válidos pelo CONTRATANTE.

Nas Notas Fiscais deverão vir os dados bancários completos da CONTRATADA, sob pena de não realização do pagamento até a informação deles, de obrigação da CONTRATADA.

É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

## 6. DEVERES DA CONTRATADA



Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, imediatamente, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração.

Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros;

Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

Não permitir a utilização do trabalho do menor;

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade.

#### **7. DEVERES DO CONTRATANTE**

Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato;

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais;

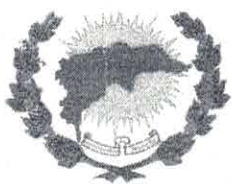
Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;

#### **8. SUBCONTRATAÇÃO**

A CONTRATADA, não poderá subcontratar a execução do objeto deste Termo de Referência.

#### **9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
CNPJ: 36.350.312/0001-72

GABINETE DA PREFEITA

Rodovia Gether Lopes de Farias  
Bairro Emílio Callegari, s/n  
São Domingos do Norte-ES  
CEP 29.745-000  
Telefone (027) 3742-0200

**As despesas inerentes a este Termo de Referência Correrão por conta à conta da dotação vigente: FICHA: 0000032 FONTE: 150000000000**

São Domingos do Norte, 03 de dezembro de 2024.

**NAISSI CARVALHO FERREIRA**  
Chefe de Gabinete



12  
A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7454/2024**

**REQUERENTE: GABINETE**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

**DESPACHO**

Remetam-se os autos, a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para providências.

Atenciosamente.

São Domingos do Norte- ES, 05 de dezembro de 2024.

  
**ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
*Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emilio Callegari, s/n – São Domingos do Norte-ES*  
CEP 29.745-000 telefone (027) 3742-0200  
CNPJ: 36.350.312/0001-72

13  
A

SEMARH

---

DESPACHO

Processo: 7454/2024

Ao

Setor de Compras.

Encaminho o processo ao setor de compras no sentido de dar prosseguimento a contratação de empresa especializada em prestação de serviço operacional com segurança para atuarem no evento em comemoração ao ano novo, visando atender as eventuais necessidades do gabinete conforme solicitado.

Em 06 de dezembro de 2024.

  
**Marta Martins Sossai**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Port. 8.231 de 13/08/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
Rodovia Gether Lopes de Farias s/n, Bairro Emílio Callegari – Centro – São Domingos do Norte-ES  
CEP 29745-000 Tel.: (027) 3742-0200  
CNPJ 36.350.312/0001-72

## **CERTIDÃO CONTÁBIL -096- PROCESSOS** **7454 e 7568/2024**

*“Certifica a Existência de Dotação Orçamentária na LOA nº 1.100, de 30 de novembro de 2023”*

Eu, **Rosane Aparecida Martins da Silva**, CRC/ES: 021080/0-3, Contadora da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do Art. 60 da Lei 4.320/64, CERTIFICO para os devidos fins de provas junto à Comissão Permanente de Licitação e Setor de Contratos, que a despesas com decoração de natal e contratação de seguranças para festa de ano novo encontra-se devidamente inclusa no orçamento municipal do exercício de 2024, abaixo especificado:

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>VALOR ORÇADO</b>	<b>CRÉDITO SUPL.</b>	<b>VALOR UTILIZADO</b>	<b>SALDO ORÇAMENTÁRIO</b>
002010.0481300012.007 – Realização, Apoio, Incentivo e Patrocínio de Festividades no Município Ficha 032 Fonte 1500000000000	1.034.816,00	0,00	1.034.757,90	58,10
<b>TOTAL</b>	<b>1.034.816,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.034.757,90</b>	<b>58,10</b>

A presente Certidão confirma a existência de previsão orçamentária. A reserva e Suplementação de Dotação, só ocorrerá quando for emitido o documento de empenho, se for o caso.

Por ser verdade, firmo a Presente.

São Domingos do Norte – ES, 11 de novembro de 2024.

  
**CONTADORA**



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
ESPÍRITO SANTO  
36.350.312/0001-72  
SALDO DAS DOTAÇÕES  
EXERCÍCIO DE 2024

Emissão: 11/12/2024 08:20:35

DESCRIÇÃO	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
<b>002 - GABINETE DO PREFEITO</b>					
<b>010 - GABINETE DO PREFEITO</b>					
<b>002010.0412200012.003 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO</b>					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000001	15000000000	176.500,00	18.622,39	18.622,39
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000002	15000000000	549.000,00	60.502,19	60.502,19
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000003	15000000000	8.500,00	350,00	350,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000004	15000000000	149.640,00	271,01	271,01
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000005	15000000000	13.900,00	98,91	98,91
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000006	15000000000	4.500,00	33,33	33,33
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000007	15000000000	97.600,00	4.313,66	4.313,66
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	0000008	15000000000	27.895,00	3.030,85	3.030,85
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000009	15000000000			
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000010	15000000000	2.000,00	417,73	417,73
33913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇ/	0000011	15000000000	39.915,00	157,73	157,73
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000012	15000000000			
<b>Total do Projeto/Atividade :</b>			<b>1.069.450,00</b>	<b>87.797,80</b>	<b>87.797,80</b>
<b>002010.0412200012.005 - DIVULGAÇÃO DE AÇÕES, EVENTOS, FESTIVIDADES E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL</b>					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000013	15000000000	2.600,00	45,28	45,28
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000014	15000000000	500,00	500,00	500,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000015	15000000000	82.755,00	368,00	368,00
<b>Total do Projeto/Atividade :</b>			<b>85.855,00</b>	<b>913,28</b>	<b>913,28</b>
<b>002010.0412200012.006 - RECEPÇÃO DE AUTORIDADES, AGENTES HONORÍCOS, DELEGADOS E OUTROS</b>					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000016	15000000000			
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000017	15000000000	500,00	500,00	500,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000018	15000000000			
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000019	15000000000	500,00	500,00	500,00
<b>Total do Projeto/Atividade :</b>			<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>002010.0412200012.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA AGÊNCIA MUNICIPAL "NOSSO CRÉDITO", CARTÓRIO E JUNTA MUNICIPAL</b>					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000020	15000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000021	15000000000			
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0000022	15000000000	500,00	500,00	500,00
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000023	15000000000	700,00	50,00	50,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000024	15000000000			
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000025	15000000000	100,00	100,00	100,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000026	15000000000			
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000027	15000000000	7.000,00		
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000028	15000000000	100,00	100,00	100,00
<b>Total do Projeto/Atividade :</b>			<b>9.400,00</b>	<b>1.750,00</b>	<b>1.750,00</b>
<b>002010.0481300012.007 - REALIZAÇÃO, APOIO, INCENTIVO E PATROCÍNIO DE FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO</b>					
33504100000 - CONTRIBUIÇÕES	0000029	15000000000			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000030	15000000000			
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000031	15000000000			
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000032	15000000000	1.034.816,00	58,10	58,10
<b>Total do Projeto/Atividade :</b>			<b>1.034.816,00</b>	<b>58,10</b>	<b>58,10</b>
<b>002010.2884500010.004 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO</b>					
33904100000 - CONTRIBUIÇÕES	0000033	15000000000	20.290,00	0,88	0,88
<b>Total do Projeto/Atividade :</b>			<b>20.290,00</b>	<b>0,88</b>	<b>0,88</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>2.220.811,00</b>	<b>91.520,06</b>	<b>91.520,06</b>
<b>020 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL</b>					



E-Mail

Navigation buttons: back, delete, info, Mais

Mensagem 45 de 2225

✉ Criar email

Caixa de entrada (4)

Rascunhos (2)

Enviados

Spam

Lixeira

Acompanhar

Diversas

▼ [Gmail]

E-mails enviados (11)

Lixeira

Rascunhos

Spam

Prioridade

## Serviço de apoio operacional



Você



Navigation buttons: back, dropdown

Para: [abediasferreira16@gmail.com](mailto:abediasferreira16@gmail.com)

09/12/2024 10:23

Assunto: Serviço de apoio operacional

De **Você**

Para: [abediasferreira16@gmail.com](mailto:abediasferreira16@gmail.com)

Cco: [cloves\\_ferreiracruz@hotmail.com](mailto:cloves_ferreiracruz@hotmail.com), [m.a.escort@hotmail.com](mailto:m.a.escort@hotmail.com)

Data 09/12/2024 10:23

Visualizar anexo

Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, 09/12/2024

Bom dia!

Segue planilha para cotação de preços de Serviço de apoio operacional com 10 segurancas , para abrilhantar as festividades de final de ano do município de São Domingos do Norte.

Obrigada

Setor de Compras

### 1 anexo

ORÇAMENTO DE SEGURANÇAS.docx  
13 KB

DOCUMENTO





Compras@5...



E-Mail

Mensagem 3 de 2226

Criar email

Caixa de entrada (4)

Rascunhos (2)

Enviados

Spam

Lixeira

Acompanhar

Diversas

▼ [Gmail]

E-mails enviados (11)

Lixeira

Rascunhos

Spam

Prioridade

## Serviço de apoio operacional



Você

Para: [eversonc.araujo@hotmail.com](mailto:eversonc.araujo@hotmail.com)



Seg, 10:32

Visualizar anexo

Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, 23/12/2024

Bom dia!

Segue planilha para cotação de preços de Serviço de apoio operacional com 10 segurancas , para abrilhantar as festividades de final de ano do município de São Domingos do Norte.

Obrigada

Setor de Compras

1 anexo

GURANÇAS (1).doc

x

13 KB

DOCUMENTO



51% usado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Rod. Geteher Lopes de farias – s/n Bairro Emílio Callegari  
São Domingos do Norte-ES cep 29745-000 fone: 027 3742-0200  
CNPJ 36.350.312/0001-72

## DESPACHO

Segue o processo nº7454/2024 – Contratação de empresa para prestação de serviço operacional com seguranças para o evento que acontecerá no dia 31/12/2024 em comemoração ao Ano Novo deste município. GABINETE DA PREFEITA, com os orçamentos das seguintes empresas: EVERSON DA CRUZ ARAUJO, AF DA SILVA SERVIÇOS e CLOVIS FERREIRA DA CRUZ.

São Domingos do Norte, 27 de dezembro de 2024.

  
Lucia Claudia Pestana Giovanelli  
Encarregada do Setor de Compras

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
01	10	Serviço de apoio operacional com 10 seguranças durante a festividade, incluso transporte, diárias e alimentação.	410.00	4.100.00

**SETOR DE COMPRAS**

Os orçamentos deverão ser feitos em papel timbrado da empresa com carimbo do CNPJ e assinado pelo responsável.

**TOP SECRET**  
 CNPJ 22.093.353/0001-16  
 Cloves Ferreira da Cruz  
 (27) 99947-3893  
 Celatina - ES



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 22.093.353/0001-16  
**Razão Social:** CLOVIS FERREIRA DA CRUZ 87980142772  
**Endereço:** BC MARIA BENEDITA DA VITORIA 74 / PERPETUO SOCORRO / COLATINA / ES / 29701-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/12/2024 a 07/01/2025

**Certificação Número:** 2024120903384981484516

Informação obtida em 11/12/2024 15:11:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 22.093.353 CLOVES FERREIRA DA CRUZ  
CNPJ: 22.093.353/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:12:59 do dia 11/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/06/2025.

Código de controle da certidão: **6E66.BFDE.2878.385E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

22  
D

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240001676150

Identificação do Requerente: CNPJ N° 22.093.353/0001-16

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

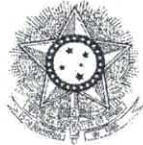
Certidão emitida em **11/12/2024**, válida até **11/03/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 11/12/2024.

Autenticação eletrônica: **0005.783A.E3B0.D666**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 22.093.353 CLOVES FERREIRA DA CRUZ (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.093.353/0001-16

Certidão nº: 85635028/2024

Expedição: 11/12/2024, às 15:15:07

Validade: 09/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **22.093.353 CLOVES FERREIRA DA CRUZ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.093.353/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



24  
Q

SÃO GABRIEL DA PALHA – ES, CEP: 29.780-000  
CNPJ: 23.243.810/0001-74  
Contato: [eversonc.araujo@hotmail.com](mailto:eversonc.araujo@hotmail.com)  
Telefone: (027) 9.9622-6310/ (027)9.9707-0420

# ORÇAMENTO

CNPJ: 23.243.810/0001-74  
Nome fantasia: Everson da Cruz Araujo  
Telefone: 027 9.9622-6310

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
01	10	Serviço de apoio operacional com 10 seguranças durante a festividade, incluso transporte, diárias e alimentação.	R\$: 300,00	3.000,00
Valor total: três mil reais				R\$:3.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

SÃO GABRIEL DA PALHA – ES, 27 DE dezembro DE 2024.



Documento assinado digitalmente  
EVERSON DA CRUZ ARAUJO  
Data: 27/12/2024 09:09:43-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EVERSON DA CRUZ ARAUJO





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240001741737

Identificação do Requerente: CNPJ N° 23.243.810/0001-74

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **27/12/2024**, válida até **27/03/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 27/12/2024.

Autenticação eletrônica: **0022.A43A.E4B0.8333**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EVERSON DA CRUZ ARAUJO**  
**CNPJ: 23.243.810/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

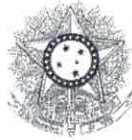
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:43:54 do dia 10/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/06/2025.

Código de controle da certidão: **9B77.6F5A.D869.F5C6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EVERSON DA CRUZ ARAUJO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 23.243.810/0001-74  
Certidão n°: 88868155/2024  
Expedição: 27/12/2024, às 09:20:50  
Validade: 25/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EVERSON DA CRUZ ARAUJO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.243.810/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 23.243.810/0001-74  
**Razão Social:** EVERSON DA CRUZ ARAUJO  
**Endereço:** RUA AURELIO DALAPICOLA 403 / SANTA CECILIA / SAO GABRIEL DA PALHA / ES / 29780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/12/2024 a 18/01/2025

**Certificação Número:** 2024122003124937602599

Informação obtida em 27/12/2024 09:21:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

29

**A F DA SILVA SERVICOS**

RUA 19 DE ABRIL, nº 130, PAVMTO 1, RESIDENCIAL NOBRE –  
29708-245- Colatina/ES.

CNPJ nº 49.406.743/0001-55      Telefone: (27) 99517-4359

Colatina-ES, 09 de Dezembro de 2024.

A

Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte

Apresentamos nossa melhor proposta para fornecimento de mão de obra e apoio operacional, para prestação de serviço de vigilância não armada, destinada à segurança conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
01	10	Serviço de apoio operacional com 10 seguranças durante a festividade, incluso transporte, diárias e alimentação.	R\$ 319,00	R\$ 3.190,00

**ABEDIAS FERREIRA**  
**DA SILVA:03170459708**

Assinado digitalmente por ABEDIAS FERREIRA DA SILVA:03170459708  
ND: C=BR, OU=Presencial, OU=10534987000188, OU=AC SyngularID  
Multipla, O=ICP-Brasil, CN=ABEDIAS FERREIRA DA SILVA:03170459708  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.12.26 07:43:11-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

**A F DA SILVA SERVICOS**  
**RCS SERVIÇOS OPERACIONAIS**  
CNPJ: 49.406.743/0001-55  
CONTRATADA



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A F DA SILVA SERVICOS**  
**CNPJ: 49.406.743/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:16:21 do dia 08/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/05/2025.

Código de controle da certidão: **8944.AEB7.9127.5484**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

31

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240001672893

Identificação do Requerente: CNPJ N° 49.406.743/0001-55

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **11/12/2024**, válida até **11/03/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 11/12/2024.

Autenticação eletrônica: **000E.3C3A.E3B0.8140**



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 49.406.743/0001-55  
**Razão Social:** A F DA SILVA SERVICOS  
**Endereço:** R 19 DE ABRIL 130 PAVMT01 / RESIDENCIAL NOBRE / COLATINA / ES / 29708-245

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

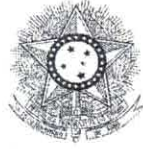
**Validade:** 11/12/2024 a 09/01/2025

**Certificação Número:** 2024121105156121796416

Informação obtida em 11/12/2024 09:10:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A F DA SILVA SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.406.743/0001-55

Certidão n°: 85545590/2024

Expedição: 11/12/2024, às 09:11:49

Validade: 09/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A F DA SILVA SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **49.406.743/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte  
Governo do Estado do Espírito Santo



27/12/2024 09:27:38

### QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000045/2024 - 27/12/2024 - Processo Nº 007454/2024 - Menor Preço por item / Execução Direta

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	EVERSON DA CRUZ ARAUJO		A F DA SILVA SERVICOS		CLOVIS FERREIRA DA CRUZ 87980142772		Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
00001		00003146	SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL com 10 seguranças durante a festividade, incluso transporte, diárias e alimentação.	PS	10,000	300,000	3.000,00	319,000	3.190,00	410,000	4.100,00	4.100,00
						<b>Vencedor</b>		<b>2º Lugar</b>		<b>3º Lugar</b>		
						<b>3.000,00</b>		<b>3.190,00</b>		<b>4.100,00</b>		
						<b>Valor Total OBTIDO</b>		<b>Valor Total VENCIDO</b>				
						<b>3.000,00</b>		<b>3.000,00</b>				

21



25  
A

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa N° 000045/2024 - 27/12/2024 - Processo N° 007454/2024

Vencedor	EVERSON DA CRUZ ARAUJO
CNPJ	
Endereço	Rua Napoleão Lovo, 21 - Bairro Santa Cecilia - SÃO GABRIEL DA PALHA - ES - CEP: 29780000
Contato	2796226310 eversonc.araujo@hotmail.com

Local	00000008 Gabinete do Prefeito
-------	-------------------------------

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00003146	SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL com 10 seguranças durante a festividade, incluso transporte, diárias e alimentação.	PS	10,00	300,00	3.000,00

Total do Fornecedor: 3.000,00

Total Geral: 3.000,00



36  
A

**- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2024-**

**PROCESSO Nº7454/2024/PMSDN**

**Id. Cidades Contratação: 2024.064E0700001.09.0045**

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, considerando a dispensa de licitação e as informações contidas nos autos do processo nº7454, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Artigo 75, inciso II da Lei nº14.133/2021, serviço operacional, da empresa EVERSON DA CRUZ ARAUJO, CNPJ: 23.243.810/0001-74, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço operacional com seguranças para o evento que acontecerá no dia 31/12/2024 em comemoração ao Ano Novo deste município, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

São Domingos do Norte/ES , 27 de dezembro de 2024.

Lucia Claudia Pestana Giovanelli  
Encarregada do Setor de Compras  
Matrícula N°006/1994

Jardel Picácio Lopes Chodacki  
Agente de Contratação  
Port. N°8.747/2024  
Responsável pela publicação



## ANEXO I

### ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ITEM	UND	QTD	REQUISITOS MÍNIMOS
1	PS	01	Contratação de empresa para prestação de serviço operacional com seguranças para o evento que acontecerá no dia 31/12/2024 em comemoração ao Ano Novo deste município.

### CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

<b>LOCAL DA ENTREGA</b>	Gabinete da Prefeita localizado na Rod. Gether Lopes de Farias, S/N, Bairro Emílio Calegari, São Domingos do Norte/ES- CEP: 29.745-000 ou conforme solicitação do secretário solicitante, e-mail: <a href="mailto:gabinetedoprefeito@saodomingosdonorte.es.gov.br">gabinetedoprefeito@saodomingosdonorte.es.gov.br</a> , telefone: 27 99738-6673.
<b>PRAZO PARA REALIZAÇÃO</b>	Conforme termo de referência.
<b>PRAZO DE LIQUIDAÇÃO</b>	Mediante recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração.
<b>PRAZO DE PAGAMENTO</b>	Até 30(trinta) dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração.
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



38

<b>DOCUMENTOS EXIGIDOS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), da mesma licitante que irá faturar e entregar o objeto licitado;</li><li>• Prova de Regularidade para com a Receita Federal;</li><li>• Prova de Regularidade para com a Receita Estadual</li><li>• Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante;</li><li>• Prova de regularidade relativa ao FGTS (Fundo de Garantia por tempo de Serviço) demonstrando situação regular;</li><li>• CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;</li><li>• Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da psede da empresa;</li></ul>
----------------------------	--

**LOTES:**

ITEM	UN	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	PS	10	Contratação de empresa para prestação de serviço operacional com seguranças para o evento que acontecerá no dia 31/12/2024 em comemoração ao Ano Novo deste município (com 10 seguranças).	300,00	3.000,00

São Domingos do Norte/ES, 27 de dezembro de 2024.



## JUSTIFICATIVA PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR E PREÇO PACTUADO

**Processo:**7454/2024

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço operacional com seguranças para o evento que acontecerá no dia 31/12/2024 em comemoração ao Ano Novo deste município.

O presente documento foi elaborado com vistas a atender o Art. 72 da Lei 14.133/2021, bem como decreto municipal nº 2.099, de 26 de janeiro de 2024 no que diz respeito à contratação direta na modalidade dispensa de licitação.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - Razão da escolha do contratado;
- VII - Justificativa de preço;
- VIII - Autorização da autoridade competente.

### 1. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

Para a estimativa dos preços da referida contratação, foi utilizada planilha orçamentária, baseados em referenciais constantes na planilha orçamentária, no valor total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

### 2. DA PUBLICAÇÃO

Atendidos os requisitos da IN SCL 003/2019 (versão 3), foi procedida a publicação da Intenção de Contratação por Dispensa de Licitação N° 045/2024, nos termos do Art. 75, 3° da Lei 14.133/2021:

- Sítio da prefeitura
- Órgão Oficial do Município
- Diário Oficial do Estado do Espírito Santo

### 3. DO VALOR OBTIDO

Empresa	Valor
EVERSON DA CRUZ ARAUJO	3.000,00



Assim, os menores valores obtidos foram apresentados pelas empresas acima relacionadas em relação ao preço verifica-se que o mesmo está compatível com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração contratá-los sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

#### **4. DA HABILITAÇÃO**

##### **Habilitação Fiscal e Trabalhista:**

- Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante
- Certificado de Regularidade para com o FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal

##### **Habilitação Econômico-financeira:**

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial

#### **5. DA CONCLUSÃO**

Assim, entende que o presente processo atende a todos os requisitos da Lei 14.133/2021.

Sendo, o interesse em contratar o credor referido, relativamente ao objeto em questão, decisão da Prefeita Municipal optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação dos autos que instruem o presente procedimento.

São Domingos do Norte-ES, 27 de dezembro de 2024.

  
Lucia Claudia Pestana Giovanelli

Encarregada do Setor de Compras

Matrícula N°006/1994

  
Marta Martins Sossai  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Port. 8.231 de 13/08/2021





41

Em cumprimento ao art.72, Parágrafo Único da Lei nº14.133/2021, **RATIFICO** a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº14.133/2021, serviço operacional, da empresa EVERSON DA CRUZ ARAUJO, CNPJ: 23.243.810/0001-74, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço operacional com seguranças para o evento que acontecerá no dia 31/12/2024 em comemoração ao Ano Novo deste município, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Remetam-se os autos a Procuradoria Geral do Município para análise e emissão de parecer jurídico.

Cumpra-se.

São Domingos do Norte-ES, 27 de dezembro de 2024.

**Ana Izabel Malacarne de Oliveira**  
Prefeita Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria-Geral do Município

PARECER JURÍDICO Nº 383/2024

PROCESSO Nº 7454/2024

REQUERENTE: GABINETE DA PREFEITA

### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS COM SEGURANÇAS – COMEMORAÇÃO DO ANO NOVO – DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR – ART. 75, II, DA LEI 14.133/2021 – POSSIBILIDADE CONDICIONADA.

Trata-se de requerimento formulado pela **Chefe de Gabinete** visando à contratação de serviço operacional com seguranças para o evento que acontecerá no dia 31/12/2024 em comemoração ao Ano Novo.

As especificações relacionadas ao serviço que se pretende contratar estão devidamente discriminadas nos documentos que compõem os autos: Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

O Setor de Compras procedeu com a pesquisa de preços de mercado com as empresas **CLOVIS FERREIRA DA CRUZ**, (R\$ 4.100,00), **EVERSON DA CRUZ ARAUJO**, (R\$ 3.000,00) e **AF DA SILVA SERVIÇOS** (R\$ 3.190,00).

De acordo com o quadro comparativo de proposta de menor preço por item, sagrou-se vencedora a empresa **EVERSON DA CRUZ ARAUJO**, apresentando o valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Observa-se que constam nos autos o termo de dispensa de licitação, bem como a justificativa para seleção do fornecedor e preço pactuado. Há também a ratificação do procedimento pela Prefeita Municipal.

Constata-se ainda que foi juntada a certidão de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, de modo que o comando inserto no inciso IV do artigo 72 da Nova Lei de Licitações e Contratos está cumprido.

Deixo de analisar as demais documentações relativas à regularidade fiscal e trabalhista, eis que tal diligência incumbe ao Departamento de Compras.

Quanto à legalidade, dispõe o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21:

**Art. 75 - É dispensável a licitação:**  
(..)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria-Geral do Município

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023)*

*Decreto nº 11.871, de 2023*

*R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)*

Destarte, na hipótese dos autos é dispensável a realização de procedimento licitatório, em razão do valor da almejada aquisição com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei de Licitações e no Decreto nº 11.871, de 2023.

Com base nas informações prestadas nos autos e de acordo com a fundamentação supra, opino pelo **DEFERIMENTO do pedido, devendo ser certificado que a aquisição não configura parcelamento de despesa.**

É salutar esclarecer que a contratação por dispensa indevida constitui crime de responsabilidade previsto no Art. 337-E, da Lei nº 14.133/21, e pode ocasionar improbidade administrativa para os responsáveis.

Consigna-se que incumbe a esta Procuradoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Pública nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica, especialmente em relação ao valor cotado, bem como controlar se o departamento de compras já procedeu com a aquisição de produto da mesma natureza neste exercício (fracionamento de despesa).

Ademais, este parecer possui caráter apenas opinativo (sintetiza o entendimento do procurador signatário a respeito da matéria, mas não vincula a decisão do ordenador da despesa).

É o parecer.

São Domingos do Norte – ES, 27 de dezembro de 2024.

  
**ORDÂNIA PIRES PESTANA**  
Procuradora Municipal  
OAB/ES nº 20.037